



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Vereador Dr. Adriano dos Santos Lima

INDICAÇÃO

Assunto: Colocar a Disposição KITS de ALIMENTAÇÃO aos Alunos escolares, nesse período suspenso das Aulas.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

DR. ADRIANO DOS SANTOS LIMA, Vereador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 121, do Regimento Interno da Câmara, solicitar que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e sendo aprovada, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, para colocar a disposição nesse período em que as aulas foram suspensas, Kits de alimentação.

PROT N. 0369/20 Em. 18 103/2020

Claudia da Conceição Joaquillo DIRETORADEÁRQUIVO MATR 001/PL







JUSTIFICATIVA

As Aulas para muitos de nossos alunos serve não somente para a formação acadêmica, mas também para parte social, garantindo com alimentação diária deles, por muitas Famílias estarem desempregados, e com essa grande crise de geração de trabalho e renda em que se encontra o nosso município. Como estamos recebendo nas escolas ALIMENTOS normalmente sem paralização das entregas, esses alimentos perecíveis vão se estragar e teremos uma perda grande. Precisamos aproveitar e ajudar essas famílias com seus filhos, utilizando esses alimentos sem gerar gastos para o municípios, minimizando os impactos sociais gerado pelo COVID-19. Precisamos de AÇÕES DRASTICAS E RÁPIDAS, para ajudar a garantir a VIDA de Nossa população.

Ante o exposto solicito aos Nobres Pares que deliberem favoravelmente a presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2020.

Dr. Adriano dos Santos Lima

Vereador

(V)
Partido Verde

rarudo verde